

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.310, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 Autógrafo nº 269/2024 - Projeto de Lei nº 276/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal da Música Erudita — Maestro José Tescari", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a "Semana Municipal da Música Erudita — Maestro José Tescari", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de novembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, concertos, recitais, exposições e apresentações artísticas que promovam a reflexão sobre a história e a importância da música erudita.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiga e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justica e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 0 4,0 9,2 4 Ano XLIII Nº 11,5 3 3